

RELATÓRIO FINAL**CLASSIFICAÇÃO DAS QUATRO CASAS DE ÁLVARO SIZA, EM MATOSINHOS, COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL.****1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação das Quatro Casas de Álvaro Siza, em Matosinhos, como conjunto de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 5 de maio de 2020.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída/2020/7950) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural (Saída/2020/7949), nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ambas as saídas datadas de 30 de junho de 2020 e entregues em mão à primeira entidade em 16/07/2020.

1.2.2. Foram notificados os proprietários de cada uma das casas:

a) António Lourenço de Oliveira, da casa na Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 192, no dia 29/07/2020, Saída _DMGT/2020/3030, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

b) Herdeiros de Manuel Fernando Rodrigues Neto, da casa na Avenida de D. Afonso Henriques, n.º 394, e Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 212, no dia 29/07/2020, Saída _DMGT/2020/3031, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

c) Maria do Carmo d' Almeida Abreu, Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 180 e Rua Dr. Forbes Bessa (casa bifamiliar), no dia 30/07/2020, Saída _DMGT/2020/3059, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020, pelo Anúncio n.º 264/ 2020; esta publicação foi retificada, posteriormente, através da Declaração de Retificação n.º 672/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, em 2 de outubro de 2020.

1.2.4. Foi comunicado à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, no dia 30 de junho de 2020 (saída/2020/7954), para divulgação nas suas instalações.

1.2.5. Foi efetuada a divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal, em 08 de junho de 2020;

1.3. A Câmara Municipal comunicou a decisão de abertura do procedimento de classificação à DRCN e à DGPC (comunicações entregues em mão à primeira entidade em 16/07/2020). O parecer da Direção Geral do Património Cultural (após informação e despacho da DRCN), recebido pela Câmara em 18 de novembro de 2020 (referência daquela entidade: DBC/DPIMI, CLS - 2710, saída 13/11/20, 00009136), foi no sentido da classificação de âmbito nacional do conjunto. Neste contexto, a atribuição da graduação - interesse nacional ou interesse público - só é definida em fase posterior do procedimento.

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 20 de abril de 2021, a Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação das Quatro Casas de Álvaro Siza, em Matosinhos, como conjunto de interesse municipal.

O parecer da Direção geral do Património Cultural foi emitido fora do prazo (de 30 dias, prorrogáveis por igual período, se solicitado). Não obstante, a Câmara Municipal, na deliberação de 20 de abril de 2021 que aprovou o projeto de decisão de classificação, tomou em consideração o referido parecer, mas decidiu, também, dar continuidade ao processo de classificação do conjunto como de interesse municipal, apropriando a informação dos serviços e da CPAH.

Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à Publicação e Notificação dessa decisão.

2.1. PUBLICAÇÃO

2.1.1. Foi elaborado o Edital n.º 237/ 2021, de 14 de julho de 2021, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, tal como nos locais de estilo (juntamente com os elementos relevantes do processo para consulta) – instalações da Câmara Municipal, da Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira - para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias úteis (a contar da data da publicação no Diário da República), nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

2.1.2. Publicitação no Diário da República, 2.ª série, de 9 de julho de 2021, n.º 132, do Anúncio n.º 150/2021.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foram notificados os proprietários de cada uma das casas, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, com enquadramento no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo:

- a) António Lourenço de Oliveira, da casa na Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 192, no dia 12/07/2021, Saída _DMGT/2021/4795, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;
- b) Herdeiros de Manuel Fernando Rodrigues Neto, da casa na Avenida de D. Afonso Henriques, n.º 394, e Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 212, no dia 12/07/2021, Saída _DMGT/2021/4792, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;
- c) Maria do Carmo d' Almeida Abreu, Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 180 e Rua Dr. Forbes Bessa (casa bifamiliar), no dia 12/07/2021, Saída _DMGT/2021/4793, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

2.3. INFORMAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, contado a partir da notificação dos proprietários no dia 12 de julho de 2021, pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 26 de agosto de 2021, verifica-se que não foram registadas quaisquer exposições na sequência dos atos de publicação e notificação efetuados.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o conjunto designado por Quatro Casas de Álvaro Siza, em Matosinhos, seja classificado como conjunto de interesse municipal. A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal.

Seguir-se-á a esta decisão a publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a notificação do proprietário do imóvel e a comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte e à Direção Geral do Património Cultural.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O conjunto constitui-se por quatro casas, todas com frente para a Rua Dr. Filipe Coelho, correspondendo a casa com frente adicional para a Avenida D. Afonso Henriques e a casa na zona média do conjunto, a habitações unifamiliares isoladas. As duas casas restantes, são geminadas, sendo uma delas com frente exclusivamente para a Rua Dr. Filipe Coelho e, a outra, com frente também para a Rua Dr. Forbes Bessa.

As casas nos topos do conjunto, com frentes para a Avenida D. Afonso Henriques e Rua Dr. Forbes Bessa, respetivamente, implantam-se à face desses arruamentos.

O trabalho do Arquiteto Álvaro Siza nestas casas decorreu entre 1954 e 1957, de acordo com José Salgado, no livro “Álvaro Siza em Matosinhos”.

Para a construção das casas foram instruídos, à data, junto da Câmara Municipal de Matosinhos os respetivos processos de licenciamento, a saber:

- Processo n.º 2331/ 55, em nome de Maria do Carmo d’Almeida Abreu, para as duas habitações na Rua Dr. Filipe Coelho, 180 e 182, e Rua Dr. Forbes Bessa. Deste processo resultou a emissão das licenças de construção n.º 92 e n.º 93, de 9 de março de 1956, em nome da titular do processo. Concluída a construção foram emitidas as licenças de habitabilidade n.º 190 e n.º 191, em 5 de agosto de 1957.
- Processo n.º 2332/ 55, em nome de Manuel Fernando Rodrigues Neto, para a habitação com frente para a Avenida D. Afonso de Henriques, n.º 394, e Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 212. Deste processo resultou a emissão das licenças de construção n.º 139 e n.º 140, de 14 de abril de 1956, em nome da titular do processo. Concluída a construção foram emitidas as licenças de habitabilidade n.º 187 e n.º 188, em 6 de agosto de 1957.
- Processo n.º 2333/ 55, em nome de Óscar José Gomes d’Abreu Guimarães para a habitação com frente para a Rua Dr. Filipe Coelho, 192. Deste processo resultou a emissão da licença de construção n.º 222, de 4 de junho de 1956, em nome da titular do processo. Concluída a construção foi emitida a licença de habitabilidade n.º 189, em 6 de agosto de 1957. Nesta casa foram realizadas em 1976 obras de ampliação na área posterior, ao nível do rés-do-chão e do andar, com a licença de construção n.º 79/C, emitida em 6 de maio de 1976, em nome de António Lourenço Oliveira, tendo este instruído o Processo n.º 648/ 75. Estas alterações, fundamentadas na necessidade de aumentar a área da habitação, resultaram em ocupação da parcela e introdução de volumes um tanto dissonantes do conjunto.

3. CARACTERIZAÇÃO E DESCRIÇÃO ARQUITETÓNICAS

O conjunto das quatro casas foi construído entre os anos de 1956 e 1957, tendo o trabalho de projeto sido iniciado em 1954 e os pedidos de licenciamento respetivos apresentados junto da Câmara Municipal em 1955. O conjunto é de evidente homogeneidade, nesta participando cada uma das casas e cada um dos elementos arquitetónicos presentes.

Corresponde à primeira obra do arquiteto Álvaro Siza Vieira. Tendo em conta as muitas que se lhe seguiram, esta obra é considerada de menor importância, por ter sido iniciada em termos de projeto quando o autor era muito jovem, com apenas 21 anos.

A conceção do projeto processa-se num contexto em que Álvaro Siza é estimulado pela leitura de revistas, pelo deslumbramento pela obra de alguns autores e, principalmente, pelo seu professor e mentor Fernando Távora. O conjunto das quatro casas revela já um autor que desenha e constrói com o olhar de poeta. Olhar que caracteriza uma obra construída na convicção de que os arquitetos reinventam o que existe.

Estão presentes neste conjunto construído elementos que reportam a arquitetura de Antoni Gaudí, na configuração curvilínea de algumas paredes interiores, em pormenores de serralharias e até na cantaria dos muros de vedação. No tratamento da fachada voltada à Rua do Dr. Forbes Bessa é visível a abordagem de Le Corbusier, da fachada enquanto elemento arquitetónico, presente na Capela de Notre Dame du Haut, em Ronchamp, obra iniciada em 1950 e concluída em 1955. A obra assume o racionalismo europeu e, na relação entre interior e exterior, a influência ainda tímida de Alvar Aalto, autor que influenciará as obras que se seguirão, nos primeiros anos da produção de Álvaro Siza.

José Salgado, no seu livro “Álvaro Siza em Matosinhos” que foi publicado pela Câmara Municipal de Matosinhos, sendo a 1.^a edição de 1986, refere acerca destas quatro casas:

“É de realçar a forma engenhosa e original como se fez o total aproveitamento da reduzida área do lote, autonomizando cada uma das casas, criando-lhes acessibilidades próprias e espaços livres para pequenos jardins, e o modo como se tratam as três frentes públicas.”

E, mais adiante:

“Nos espaços e acabamentos interiores são bem visíveis as qualidades de um discurso que se quer fazer ouvir: há em toda a pormenorização uma espécie de saturação intencional que não admite indiferença ou distração.”

O conjunto das quatro casas foi tema de exposição recente na Casa da Arquitetura, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, na Casa Roberto Ivens, em Matosinhos, onde foi apresentada a exposição da revista CASABELLA com o tema “Siza antes do Siza. Álvaro Siza I’ Opera Prima”.

A exposição, com curadoria de Massino Curzi, esteve patente no espaço CASABELLA laboratório em Milão, aquando do lançamento do número 896 da CASABELLA, em abril de 2019. Esta edição foi totalmente dedicada a esta primeira obra de Álvaro Siza, as “4 Casas” localizadas em Matosinhos.

Sendo certo que estas 4 casas constituem um conjunto particularmente homogéneo, e que foram projetadas de uma só vez, também é fácil perceber que foram todas elas desenhadas para serem objetos singulares, não repetidos, com uma personalidade própria. Perpassa por este conjunto um “fio” estilístico de inspiração popular e regionalista, que marcou durante décadas a arquitetura, e a obra, de Fernando Távora e dos seus seguidores, e de que a “Casa de Ofir” e o Pavilhão do Ténis (da Quinta da Conceição) podem ser dois bons exemplos. Já para não falar na Casa de Chá ou no Conjunto da Piscina da Quinta da Conceição. São também por isso tão importantes estas 4 casas no conjunto da obra do Arquiteto Álvaro Siza, porquanto esta marca é uma marca inicial a que nunca renunciou.

Os rebocos profusos, os extensos beirados e até alguns elementos figurativos utilizados nas fachadas são elementos muito utilizados neste período da arquitetura (erudita) portuguesa e dão as estas casas uma indelével marca desse tempo.

Matosinhos, 29 de novembro de 2021

Pela Comissão do Património Arquitetónico e Histórico:

António Maia, isabel flores, Conceição Pires.

Colaboração: Maria João Rodrigues.